

	PREFEITURA DE ITAJAÍ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001 CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47	
---	--	---

ATA Nº 165 DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO TERCEIRO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI – EXERCÍCIO DE

2026 – Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas, na sede do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, reuniu-se ordinariamente o Décimo Terceiro Conselho Fiscal, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 13/2001 e do Regimento Interno do Conselho Fiscal, com a presença dos Conselheiros Adriana Espezim Schlogl, Edlia Farias Klever, Elisangela dos Santos Carvalho Padilha, Geliandra Pereira Johannsen, Jessica Goetsch de Queiroz Veríssimo, Jucilene Zuraide de Melo Nagel, Lariza Alves dos Santos e Valdirene Gonçalves de Sousa Silva. Verificada a existência de quórum regimental, declarou-se aberta a sessão. **I – ASSUNTOS GERAIS** – Esteve presente à reunião o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, Sr. Cleberson Roberto Pereira, que prestou esclarecimentos ao Colegiado acerca das ações institucionais voltadas ao aprimoramento da governança, dos controles internos e da qualificação dos membros dos órgãos colegiados do Instituto. Na oportunidade, foi abordada a necessidade de manutenção das certificações exigidas aos membros do Conselho Fiscal, em conformidade com as diretrizes aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social. Ficou registrado que as Conselheiras Geliandra Pereira Johannsen, Valdirene Gonçalves de Sousa Silva e Larissa Munzfeld Berci ainda não possuem a certificação exigida pela regulamentação aplicável aos RPPS, manifestando interesse em realizá-la por meio da modalidade Curso de Atualização Profissional, prevista na Portaria SRPC/MPS nº 1.410, de 4 de julho de 2025, que passou a admitir, além da certificação por prova, a obtenção ou renovação da certificação por meio de cursos com avaliação de aprendizagem. O Diretor destacou, ainda, que o Instituto vem adotando medidas voltadas à elevação do nível de certificação institucional do Pró-Gestão RPPS, atualmente classificado no Nível II, com vistas à obtenção do Nível IV, o que reforça a importância da capacitação permanente dos agentes envolvidos na gestão previdenciária. Nesse



contexto, o Conselho indicou as Conselheiras Jessica Goetsch de Queiroz Veríssimo, Elisângela dos Santos Carvalho Padilha e Eliane dos Santos Carvalho para participação no Curso de Controle Interno, destinado ao aperfeiçoamento técnico dos membros do Colegiado e ao fortalecimento da estrutura de controles internos do Instituto. **II – ORDEM DO DIA** – Procedeu-se, inicialmente, à leitura da Ata nº 164, referente à reunião ordinária anterior, a qual foi submetida à apreciação do Colegiado e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na sequência, o Conselho Fiscal registrou o recebimento, para fins de análise, fiscalização e controle, da documentação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de investimentos referente às competências março e abril de 2026, composta pelos seguintes documentos: Balancete de Verificação Analítico por Fonte de Recurso das competências março e abril de 2026; Demonstrativo de Receitas e Aportes das competências março e abril de 2026; Demonstrativo de Despesas Liquidadas das competências março e abril de 2026; Demonstrativos de Receitas e Despesas do Fundo Previdenciário – FPREV, do Fundo Financeiro – FFIN e da Taxa de Administração, relativos às competências março e abril de 2026; Relatório Detalhado do Limite da Taxa de Administração; Relatórios de Gestão de Investimentos referentes aos meses de março e abril de 2026; Atas nº 135, nº 137 e nº 138/2026 do Comitê de Investimentos; bem como os demais demonstrativos e documentos complementares disponibilizados pela Administração do Instituto, necessários ao exercício das atribuições de fiscalização conferidas ao Conselho Fiscal pela Lei Complementar Municipal nº 13/2001 e pelo seu Regimento Interno. **III – DA ANÁLISE DAS CONTAS** Após exame da documentação apresentada e do cruzamento das informações constantes dos demonstrativos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais e de investimentos disponibilizados pela Administração do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, o Conselho Fiscal procedeu à análise das contas referentes às competências março e abril de 2026, em observância às atribuições fiscalizatórias previstas na Lei Complementar Municipal nº 13/2001 e no Regimento Interno do Conselho.

Da análise dos Balancetes de Verificação Analíticos das competências examinadas, constatou-se a regularidade da escrituração contábil, observando-se a adequada segregação patrimonial, financeira e orçamentária entre o Fundo Previdenciário – FPREV, o Fundo Financeiro – FFIN e a Taxa de Administração, em conformidade com a estrutura



contábil aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social. Em especial, verificou-se que, na competência março de 2026, o Instituto apresentou Ativo Total de R\$ 2.204.682.702,21, mantendo evolução patrimonial compatível com a movimentação financeira do período, não sendo identificadas inconsistências materiais entre os registros contábeis e os demonstrativos apresentados. No exame dos Demonstrativos de Receitas e Aportes, verificou-se que as receitas previdenciárias mantiveram comportamento compatível com as previsões orçamentárias e com a arrecadação das contribuições dos segurados, dos entes patrocinadores e dos demais ingressos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social. Na competência março de 2026, as receitas correntes totalizaram R\$ 39.361.943,34, das quais R\$ 20.393.702,29 corresponderam às contribuições sociais, não sendo constatadas inconsistências relevantes na composição das receitas previdenciárias. Em relação ao Fundo Financeiro – FFIN, verificou-se a manutenção do equilíbrio financeiro mensal mediante os aportes efetuados pelo Município para cobertura da insuficiência financeira do plano, totalizando R\$ 42.994.953,89 até a competência março de 2026. As receitas totais alcançaram R\$ 48.268.634,32, enquanto as despesas previdenciárias totalizaram R\$ 47.865.218,21, resultando em superávit financeiro acumulado de R\$ 403.416,11, situação compatível com a sistemática de financiamento do plano financeiro. No que se refere ao Fundo Previdenciário – FPREV, observou-se arrecadação acumulada de R\$ 58.170.587,45 frente a despesas previdenciárias de R\$ 8.340.658,79, apurando-se resultado previdenciário positivo de R\$ 49.829.928,66, evidenciando a continuidade da formação das reservas previdenciárias destinadas ao custeio futuro dos benefícios do plano capitalizado. Quanto à Taxa de Administração, verificou-se arrecadação acumulada de R\$ 4.333.933,12 e despesas administrativas de R\$ 1.919.077,43, resultando em superávit administrativo de R\$ 2.414.855,69. O Relatório Detalhado do Limite da Taxa de Administração evidencia que as despesas administrativas permaneceram dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social, não sendo identificadas despesas incompatíveis com as finalidades legais da referida taxa. No âmbito da gestão dos investimentos, o Conselho Fiscal examinou os Relatórios de Gestão de Investimentos referentes às competências de março e abril de 2026, bem como as Atas nº 135, 136, 137 e 138 do Comitê de Investimentos, verificando que o Comitê realizou acompanhamento contínuo do cenário



macroeconômico nacional e internacional, da rentabilidade da carteira, da evolução dos fluxos de caixa, dos enquadramentos legais e das movimentações dos investimentos, deliberando sobre a gestão dos recursos em conformidade com a Política de Investimentos vigente e com a regulamentação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social. Constatou-se, ainda, a manutenção da predominância de investimentos em títulos públicos federais marcados na curva, com evolução da participação desses ativos na carteira, estratégia compatível com o perfil previdenciário do Instituto e com os objetivos de segurança, liquidez e rentabilidade definidos na Política de Investimentos. As atas examinadas também demonstram o acompanhamento permanente do desempenho da carteira, da meta atuarial, dos riscos de mercado e dos enquadramentos previstos nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional, bem como a participação dos membros do Comitê em reuniões técnicas, eventos e capacitações voltadas ao aperfeiçoamento da gestão dos investimentos. Não foram identificadas situações de desenquadramento da carteira perante os limites estabelecidos pela regulamentação vigente nem ocorrências capazes de comprometer a segurança dos recursos garantidores do Regime Próprio. Da análise conjunta da documentação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de investimentos referente às competências março e abril de 2026, o Conselho Fiscal concluiu que as demonstrações examinadas refletem adequadamente a situação contábil, patrimonial, financeira e previdenciária do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, evidenciando regularidade na execução orçamentária, na gestão dos recursos previdenciários e na administração dos investimentos, não sendo identificadas inconsistências materiais, indícios de dano ao patrimônio previdenciário ou desconformidades relevantes com a legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social, com a Política de Investimentos do Instituto e com as normas expedidas pela Secretaria de Previdência. **V – DA DELIBERAÇÃO** – Diante do exame da documentação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de investimentos, bem como da conformidade documental verificada, o Conselho Fiscal deliberou, por pela aprovação das contas referentes às competências março e abril de 2026, por entender que as demonstrações examinadas refletem adequadamente a situação contábil, financeira, patrimonial e previdenciária do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, não tendo sido identificadas inconsistências materiais ou irregularidades capazes de comprometer a



regularidade da gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Elisangela dos Santos Carvalho Padilha, Secretária, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Conselheiros presentes.

Eliane dos Santos Carvalho
Presidente

Geliandra Pereira Johannsen
Suplente do(a) Presidente

Elisangela dos S.C. Padilha
1ºsecretaria

Lariza Alves dos Santos
Suplente 1ºsecretaria

Valdirene Gonçalves de Sousa Silva
2ºsecretaria

Jucilene Zuraide de Melo Nagel
Suplente 2ºsecretaria

Jessica Goetsch de Queiroz Veríssimo
Representante Governamental-Titular

Alessandra Hilda da Silva
Representante Governamental-Suplente

Edlía Farias Klever
Representante Governamental-Titular

Larissa Munzfeld Berci
Representante Governamental-Suplente

Adriana Espezim Schlogl
Representante Governamental-Titular

Luis Fernando da Silva
Representante Governamental-Suplente

